



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Chile, n.º 1553 – CEP 96.255-000
Fone (0XX 53) 32651006 – Fax: 3265-1399

Lei Municipal nº. 1.427 de 17 de julho de 2013.

SÚMULA: DENOMINA RUA JOSE
CARLOS SEGOVIA.

RENATO HERNANDEZ MARTINS, Prefeito Municipal do Chui,
faço saber em cumprimento ao disposto no inciso IV do artigo 45 da Lei
Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina Rua JOSE CARLOS SEGOVIA o logradouro
localizado a Rua Código 2011 , bairro Vila Rica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RENATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL